

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM FROTA PRÓPRIA DA UNILA**

|  |
| --- |
| **Mesorregião do Oeste Paranaense\*** |
| [**Microrregião de Cascavel**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Cascavel_%28Paran%C3%A1%29) | 1. Anahy
2. Boa Vista da Aparecida
3. Braganey
4. Cafelândia
5. Campo Bonito
6. Capitão Leônidas Marques
7. Cascavel
8. Catanduvas
9. Corbélia
 | 1. Diamante do Sul
2. Guaraniaçu
3. Ibema
4. Iguatu
5. Lindoeste
6. Nova Aurora
7. Santa Lúcia
8. Santa Tereza do Oeste
9. [Três Barras do Paraná](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%AAs_Barras_do_Paran%C3%A1)
 |
| [**Microrregião de Foz do Iguaçu**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Foz_do_Igua%C3%A7u) | 1. Céu Azul
2. Foz do Iguaçu
3. Itaipulândia
4. Matelândia
5. Medianeira
6. Missal
 | 1. Ramilândia
2. Santa Terezinha de Itaipu
3. São Miguel do Iguaçu
4. [Serranópolis do Iguaçu](https://pt.wikipedia.org/wiki/Serran%C3%B3polis_do_Igua%C3%A7u)
5. [Vera Cruz do Oeste](https://pt.wikipedia.org/wiki/Vera_Cruz_do_Oeste)
 |
| [**Microrregião de Toledo**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Toledo) | 1. Assis Chateaubriand
2. Diamante d'Oeste
3. Entre Rios do Oeste
4. Formosa do Oeste
5. Guaíra
6. Iracema do Oeste
7. Jesuítas
8. Marechal Cândido Rondon
9. Maripá
10. Mercedes
11. Nova Santa Rosa
 | 1. Ouro Verde do Oeste
2. Palotina
3. Pato Bragado
4. Quatro Pontes
5. Santa Helena
6. São José das Palmeiras
7. São Pedro do Iguaçu
8. Terra Roxa
9. Toledo
10. [Tupãssi](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tup%C3%A3ssi)
 |
| \*Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA | Departamento de Logística – DELOG / Divisão de Transportes – DITRAN |

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM NECESSIDADE DE FRETAMENTO TERCEIRIZADO**

As atividades de campo ou visitas curriculares que exigirem a necessidade de deslocamento para localidades que não integram a Mesorregião do Oeste Paranaense deverão ser realizadas mediante fretamento de transporte rodoviário. Conforme item 5.3 do Edital PROGRAD nº 139/2023, a disponibilidade e custeio do transporte será avaliado e aferido pela DITRAN/PROAGI, em conformidade as informações fornecidas no campo 5.5 (cronograma/roteiro) do Formulário de Submissão para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC (Anexo I).

1. Fretamento local – Foz do Iguaçu/PR, Puerto Iguazu/ARG e Ciudad del Este/PAR: ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo.

2. Fretamento de viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais: ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo.